



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010000247/12	22/03/2012 09:01:51	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00270851-9 / JULIANE APARECIDA CARNEIRO		2.2 CPF/CNPJ: 040.922.466-92	
2.3 Endereço: RUA MANOEL JOSÉ VIEIRA, 85		2.4 Bairro: RUTILANTE	
2.5 Município: URUCUIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.315-000
2.8 Telefone(s): (38) 9907-1315		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00270851-9 / JULIANE APARECIDA CARNEIRO		3.2 CPF/CNPJ: 040.922.466-92	
3.3 Endereço: RUA MANOEL JOSÉ VIEIRA, 85		3.4 Bairro: RUTILANTE	
3.5 Município: URUCUIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.315-000
3.8 Telefone(s): (38) 9907-1315		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Mutuca		4.2 Área Total (ha): 48,4000	
4.3 Município/Distrito: URUCUIA/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 000.035.869.368-7	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 6.669 Livro: 2RG Folha: 6.669 Comarca: ARINOS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 405.957	Datum: SAD-69
		Y(7): 8.217.536	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 53,21% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			48,4000
Total			48,4000
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			48,4000
Total			48,4000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
406089	8217914	SAD-69	23K	Cerrado	9,6800
Total					9,6800
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					26,6000
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				48,4000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				21,8000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					21,8000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					21,8000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	407.028	8.217.166	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	Implantação de silvicultura de eucalipto				21,8000
Total					21,8000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Metros Cúbicos de Carvão		385,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 12		10.2.2 Diâmetro(m): 3,5		10.2.3 Altura(m)2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3,5					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 150					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

" Data da formalização do processo: 21/03/2012
" Data do pedido de informações complementares: 15/03/2013
" Data de entrega das informações complementares: 22/05/2013
" Data da emissão do parecer técnico: 07/08/2013

2) Objetivo: Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 48,40ha de cerrado para implantação de eucalipto, com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na Fazenda Mutuca, propriedade de Juliane Aparecida Carneiro, sendo a proprietária a responsável pelo processo de intervenção.

3) Caracterização do empreendimento:

" O imóvel, denominado Fazenda Mutuca está localizada na região conhecida como Mutuca, município de Urucuia MG, conforme o ponto de referência (23k) 407.028 e 8.217.166. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). A topografia é plana em toda extensão do imóvel. A Fazenda Mutuca possui uma área total de 48,40ha, medida equivalente a 0,7446 módulo fiscal, sendo 26,60ha de áreas de preservação permanentes (APP de Vereda), 21,80ha de cerrado intacto. A reserva legal do imóvel está locada e averbada em um empreendimento anexo. O empreendimento enquadra-se no programa da agricultura familiar, pois é em regime de economia familiar sendo toda produção para subsistência.

" A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco -arenosa.

" Área de Preservação Permanente: A área de preservação permanente do empreendimento e mata ciliar de uma cabeceira de vereda. Para impedir o pisoteio do gado condiciona o cercamento deste recurso hídrico.

" Reserva Legal: A reserva legal está averbada em um imóvel receptor. Ela faz parte de uma área de reserva legal de 96,68ha, referente a outros empreendimentos com área total de 483,40ha, conforme consta na Av.01 da matrícula nº 6641 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de MG, no dia 8 de Fevereiro de 2001.

" Recursos Hídricos: Destaca-se uma fragmento de várzea, que alaga no período chuvoso.

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado da região.

" Flora: Há dois tipos de fitofisionomia do cerrado, o *Sensu Stricto* e o campo cerrado.

4) Da autorização para Intervenção Ambiental: Constatou-se que 21,80ha, sendo uma parte da área requerida para a supressão da vegetação nativa com destoca é caracterizada por um cerrado em regeneração em estágio avançado. Ficou constatado também que a outra parte da área requisitada de 26,60ha é caracterizada como área de preservação permanente de uma vereda, por isso deve ser preservada. De acordo com a Legislação Florestal de Minas Gerais 14309/2002, as áreas de preservação permanente são ecossistemas frágeis de uso restrito. A intervenção ambiental nestas áreas são passíveis de serem aprovadas quando se tratar de obras de utilidade pública e interesse social, que não é o caso deste empreendimento. Foram identificadas e conferidas em campo dez por cento das parcelas, sendo escolhida ao acaso a de número 11 e o resultado encontrado é compatível com aquele apresentado no inventário florestal. O rendimento médio de material lenhoso a ser produzido na área total foi estimado em 770 metros cúbicos de lenha, medida equivalente a 35,32 metros cúbicos/ha, ou 17,65 MDC/ha, sendo um volume total de carvão 385,00MDC para a área total passível de autorização.

A área passível para alteração do uso do solo compreende um fragmento de cerrado de 39,66ha que apresenta pouco interesse para a preservação ambiental, por se tratar de cerrado em regeneração.

5) Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade natural é média, integridade da flora alta e potencial social precário, conforme ZEEMG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23K) 407.028 e 8.217.166. Não há alternativa locacional para a parcela de cerrado requisitada para a alteração do uso do solo para a formação de pastagem. A classificação do empreendimento de acordo com a DN COPAM 74/04 enquadra-se na classe I sendo passível de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF).

6) Possíveis Impactos Ambientais e Respektivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada. Fica também condicionado o cercamento das áreas de preservação permanente e reserva legal.

7) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEEMG) e na Resolução 1804/201, concluiu-se que a área de 21,80ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de projeto de silvicultura, com supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e o aproveitamento de material lenhoso para carvão.

8) Validade: Condicionado a validade da AAF (48 meses)

Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

" Não suprimir a aroeira do sertão e gonçalo alves, pois são espécies ameaçadas de extinção;

" Preservar as espécies protegidas por lei: peguizeiro, huritizeiro e o inê amarelo;

- " Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;
 - " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;
 - " Dar destino adequado para o lixo doméstico;
 - " Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;
 - " Condicionantes: Providenciar a regularização AAF após o recebimento do DAIA. Prazo: 60 dias.
 - " Cercar as áreas de preservação permanente e reserva legal. Medida preventiva a ser adotada para evitar o pisoteio do gado. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.
- O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 22 de maio de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 235/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 23 de agosto de 2013

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)
--

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 23 de agosto de 2013